



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Gilberto Salomão Filho, e Marcelo José Estael Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretario que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº075/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a redação do art. 36, §2º e acrescenta o inciso IV, no art. 37, ambos da Lei nº 1495 de 20 de abril de 2010 – Altera a redação do art. 87, §2º e acrescenta o inciso IV, no art. 90, ambos da lei 354 de 14 de dezembro de 1990 e dá outras providencias”; Projeto de Lei nº 076/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de subvenção social ao Hospital Antonio Castro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 077/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui o programa municipal de incentivo a coleta seletiva de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário, no município de Cordeiro e dá outras providências”; Requerimento nº 054/2014 de autoria da Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos; Ofício nº 211/2014 – SINDSPREV/RJ; e, Telegramas do Fundo Nacional de Saúde. Após, o Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre a Sra. Gisely Orsi Guzzo, para falar sobre: “Lei Federal n° 12.994/2014.” Após, o Presidente usou da palavra fazendo a leitura do Ofício nº186/2014 que a Casa enviou ao Prefeito, em dois de julho de dois mil e quatorze, do qual comunicava ao Executivo sobre a obrigatoriedade do cumprimento da Lei Federal nº 12.994/2014. Em seguida,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

fez a leitura da tabela de repasse do Governo Federal ao Município para o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde; disse ainda, que essa verba está sendo repassada desde fevereiro. Após, o Presidente concedeu a apalavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que iniciou o seu pronunciamento dizendo que se é uma Lei, então, deve ser cumprida pelo Executivo, contudo se o Executivo não estiver cumprindo-a terá que pagar por isso. E, que quer um parecer do Jurídico da Casa sobre essa situação. Disse, também, que tem ido ao Executivo e discutido com a Procuradora do Município para resolver problemas; e, que esteve com a Secretaria de Administração, Sra. Meri, falando sobre essa situação dos agentes comunitários de saúde, e ela disse que essa Lei necessita de um decreto publicado. Então, que o Prefeito terá que tomar as providências cabíveis, e que os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias podem contar com ele como Presidente da Comissão de Saúde. Após, o Presidente concedeu a apalavra ao Vereador Jader Maranhão que iniciou o seu pronunciamento fazendo algumas considerações sobre o valor correto repassado pelo Governo Federal para o pagamento dos agentes comunitários de saúde e sobre a Lei nº 12.994. Disse ainda, que não entender que essa Lei é aplicável, é incompetência ou má fé, então, que essa Lei tem que ser cumprida e pago o retroativo. Falou ainda que esse dinheiro desviado dos agentes comunitários de saúde é motivo para a cassação do Prefeito. Após, o Presidente concedeu a apalavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou o seu pronunciamento dizendo que todos os vereadores estão do lado dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias. E, como esse dinheiro já vem específico para o pagamento dessas categorias, então, que seja feito. Disse que a Comissão de Saúde está vendendo outras leis, com relação ao seu piso salarial, para que também sejam cumpridas. Finalizou dizendo que essa Casa não deixará que as coisas passem “em branco”. Após, o Presidente concedeu a apalavra ao Vereador Silenio Figueira Graciano que iniciou o seu pronunciamento dizendo que se o Executivo não estiver cumprindo a Lei em questão, então, que os vereadores devem tomar as providências



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

cabíveis. E, que todos podem contar com o apoio desta Casa. Após, o Presidente concedeu a apalavra ao Vereador Mário Antonio Barros de Araujo que iniciou o seu pronunciamento dizendo que esse caso é de muita responsabilidade porque se trata de uma verba Federal, e que o Prefeito pagará por isso se errar. Em seguida, parabenizou a todos da categoria pela decência e dignidade, pois de forma educada e organizada vieram até essa Casa reivindicar seus direitos. Finalizou deixando uma advertência, novamente, para o Prefeito, para que ele preste mais atenção nos documentos que assina e nas pessoas com quem trabalha. Após, o Presidente concedeu a apalavra ao Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil que iniciou o seu pronunciamento parabenizando a Sra. Gisele e toda categoria. Disse que esteve, ontem, na reunião do SINDSPREV com eles; e, que esteve com Rolando Medeiros e pediu alguns esclarecimentos para entender melhor a situação. Disse que o município tem passado por muitos desgastes, e tem que haver uma harmonia para que as pessoas façam as coisas de forma correta. Concluiu suas falas dizendo que está aqui para lutar pelo direito deles também. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Anísio Coelho Costa que iniciou o seu pronunciamento dizendo que é justo o que estão pedindo, e que o Prefeito deve aplicar a Lei 12.994. Disse que estará aqui para atender os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate as endemias no que precisarem. O Presidente usou da palavra dizendo que não irá se omitir, assim como não deixará de fazer suas obrigações. Disse que o Prefeito anterior foi cassado por improbidade administrativa, e se o atual Prefeito não está cumprindo a Lei 12.994/2014 deixará a critério dos vereadores as providencias que irão ser tomadas, pois já tem a sua decisão. Disse que o erro é do Prefeito que se omitiu em cumprir suas obrigações. Então, que os vereadores não podem “fechar os olhos” para as coisas que estão acontecendo, e se tiverem que cassar, que irão fazer não tendo mais como os vereadores se omitirem. Após, justificou as ausências dos Vereadores André Lopes Joaquim, Gilberto Salomão Filho, e Marcelo José Estael Duarte. Ato contínuo passou-se a Ordem do dia: Em única discussão o Requerimento nº 054/2014 de autoria da Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, como Presidente da Comissão autora do Requerimento em votação, que esclareceu o motivo de ter feito este Requerimento. Após, usou da Palavra o Vereador Jader Maranhão dizendo que é de responsabilidade do atual Governo o pagamento dos trabalhadores citados no Requerimento. E, perguntou ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos, Vereador Amilton, se a Casa já havia recebido a Prestação de Contas da Exposição deste ano. Usou da palavra o Vereador Amilton dizendo que o Vereador Anísio poderia responder melhor essa pergunta por ter participado da Audiência Pública do Executivo sobre a Exposição em questão. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa em resposta ao Vereador Jader dizendo que esteve na Audiência Pública do Executivo sobre a Exposição, e que o Prefeito esclareceu que cada Secretário responderá sobre as contas da sua competência, e que tão logo será encaminhada, oficialmente, a Prestação de Contas a esta Casa. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 054/2014 de autoria da Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos, que foi aprovado por unanimidade. E, interrompeu a Sessão por cinco minutos para que os Vereadores pudessem se reunir com o Jurídico da Casa e verem quais as medidas a Casa poderia adotar com relação ao Ofício do SINDSPREV. O Presidente reiniciou a Sessão colocando sob deliberação do Plenário a prorrogação da Sessão por mais quinze minutos, que foi aprovada por unanimidade. Após, colocou sob deliberação do Plenário conforme determina o Decreto Lei nº 201/67, a apuração da denuncia do SINDSPREV com relação à possível improbidade administrativa do Prefeito, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, por ato praticado com relação à verba destinada ao pagamento dos salários dos agentes comunitários de saúde, e dos agentes de combate as endemias, pelo recebimento ou não da referida denuncia do SINDSPREV. Por unanimidade, ficou decidido pelo recebimento da denuncia, e abertura da Comissão Processante. O presidente explicou que o sorteio dos vereadores que irão compor a Comissão ocorrerá na próxima segunda feira devido às ausências dos Vereadores André Lopes Joaquim, Gilberto



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Salomão Filho, e Marcelo José Estael para que todos possam participar de forma democrática e por questão de respeito ao quantitativo partidário apresentado nesta Casa. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira da Souza que iniciou suas falas dizendo que concorda que a denuncia seja acatada, pois quer que esse fato seja apurado. Contudo, que o jurídico fez observações sobre esse documento da denuncia dizendo que este tem que vim assinado por um eleitor do município, pessoa física, e não pelo diretor administrativo do SINDSPREV como veio. Então, que a denuncia será acatada pela Casa, porém será dada entrada na Casa, amanhã, novamente, a denuncia com essa correção na assinatura. Após, o Presidente concedeu a apalavra ao Vereador Mário Antonio Barros de Araujo que pediu a compreensão de todos da categoria, e fez considerações sobre as falas do Vereador Amilton e do Presidente da Casa. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que esclareceu, novamente, o que foi dito pelo Jurídico em reunião. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jader Maranhão que disse que o Jurídico da Casa na denuncia contra o ex-prefeito, Dr. Salomão, também disse que a denuncia estava errada, no entanto, mesmo assim ela foi acatada. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil que questionou como ficará, com a denuncia em andamento, o pagamento da categoria, visto que esse é o objetivo principal. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente